

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora Katiane Cristina da Silva Borges, identidade funcional nº 5888805/1, no dia 15.09.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 987445

PORTARIA Nº 632/2023-PGE.G., 15 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2231448;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, no dia 15.09.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 987447

PORTARIA Nº 631/2023-PGE.G. Belém, 15 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde ao servidor Abelardo Sérgio Bacelar Da Silva, identidade funcional nº 4000404/4, no dia 21 e no dia 25.08.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 987474

PORTARIA Nº 621/2023-PGE.G., de 15 de setembro de 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 18.09.2023, da Portaria 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada no DOE 35466 de 11.07.2023, o Consultor Jurídico do Estado Henrique Cezar Santos Lobato, identidade funcional nº 80845665/1, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD.

II- DESIGNAR, a contar de 18.09.2023, o Consultor Jurídico do Estado Henrique Cezar Santos Lobato, identidade funcional nº 80845665/1, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, ocupando o cargo Chefe da Procuradoria Jurídica.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 987880

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 633/2023-PGE.G., 18 de setembro de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador do Estado Edson dos Santos Matoso, Id. Funcional nº 57201787/2, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2008/2011, no período de 12.09 a 11.10.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 987887

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 284/2023-GAB/SEAC
Belém PA, 15 de setembro de 2023.**

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõem os Art. 88 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memo. Nº 0149/2023 USIPAZ GUAMÁ e PAE Nº 2023/1038422;

RESOLVE:

CONCEDER 217 (duzentos e dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional Nº 55209151-1, temporária, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Contrato Nº 105/2022, lotada na Diretoria da Usinas da Paz, no período de

30/06/2022 à 31/12/2023, no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 15 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 987654

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 258 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAIANE DA SILVA E SILVA, matrícula: 5964437/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL, para responder pela COORDENAÇÃO DO PÓLO DE PARAGOMINAS da Fundação ParáPaz, a partir do dia 26 de setembro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 987644

PORTARIA Nº 257 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação ParáPaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/964022.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 14/09/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor PAULO HENRIQUE NAZARÉ PINHEIRO, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 5953713/ 1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 987646

PORTARIA Nº 254 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação ParáPaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/891717.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/08/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor CARLOS MAGNO GOMES COELHO, Cargo: Técnico de Administração e Finanças - Contabilidade, matrícula nº 5964071/2. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 987649

PORTARIA Nº 253 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação ParáPaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/891717.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/08/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor ALESSANDRO RIBEIRO CARDOSO, Cargo: Técnico de Administração e Finanças - Administração, matrícula nº